



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Executivo

Nº 000072

Estado da Bahia - quarta-feira, 14 de dezembro de 2016

Ano 1

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016

"Dispõe sobre decisão em processo administrativo".

JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam depreciados todos os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 001/2016.

Art. 2.º - Ficam baixados os bens móveis em razão de devoluções de bens considerados inservíveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 001/2016, sob a responsabilidade do Poder Legislativo, conforme tabela anexo.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 14 de Dezembro de 2016.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE